PORTARIA Nº 26 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO-SE a solicitação de fixação do horário especial de trabalho pela servidora ocupante do cargo de Telefonista;

R E S O L V E

Art. 1º Fixar o horário de trabalho da servidora Adriele Lima de Carvalho, ocupante do cargo de Telefonista, para os seguintes dias e períodos: segunda e terça-feira: das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h; quinta e sexta-feira: das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h, não havendo labor nas quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 25 de junho de 2.024.

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 25 de junho de 2.024.

(assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.06.25 16:58:36 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.06.25 16:59:28 BRT